

-----**ATA N.º 21/2019**-----

-----Aos dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Albano Pereira Marques.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO, DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

-----Foi presente a ata número vinte, da reunião ordinária do Executivo do dia dezoito, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezanove, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** colocou à consideração dos Senhores Vereadores a alteração da data da próxima reunião de Câmara, passando para o dia 30/10/2019, ao invés de ser no dia 16/10/2019, por conveniência de serviço. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - 2019/2020**-----

-----Foi presente informação interna, com registo interno n.º 2868, datada de 25/09/2019, remetendo para aprovação, o Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2019/2020. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2019/2020.** -----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: CLINICA DE DIÁLISE - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----**Nome: Fundação Renal Portuguesa**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 431, processo n.º 01/2017/49, de 24/09/2019, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas para a realização da obra da “Clínica de diálise”, sita em Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após a análise do pretendido com a legislação em vigor, e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, informa que:-----

-----A requerente é uma Instituição de Solidariedade Social, conforme declaração constante do pedido; -----

-----De acordo com o descrito na alínea a), do n.º 4, do art.º 14.º, do RMUE do Concelho de Celorico da Beira, estão isentas do pagamento de taxas: “As pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a persecução dos respetivos fins estatutários”. -----

-----Atendendo ao que está descrito nos pontos anteriores a requerente cumpre com os requisitos descritos no RMUE, sendo possível a isenção do pagamento das taxas afetas à obra identificada.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** propôs que ficasse referida uma salvaguarda para a aprovação do assunto supramencionado, nomeadamente os documentos originais que comprovam que esta é uma Instituição de Solidariedade Social, uma vez que tal documentação já foi solicitada, mas até agora continua em falta.-----

-----No que concerne à clínica referenciada, o Senhor **Vereador Júlio Santos** pretendeu saber se o projeto de engenharia e arquitetura já se encontrava nos serviços do Município. Tendo o **Senhor Presidente da Câmara** esclarecido que efetivamente existe um pré-projecto, sendo que a Arquiteta que o iniciou entrou em rutura com a Fundação Renal

Portuguesa, de modo que, tiveram de contratar os serviços de um novo técnico, o que levou o seu tempo.-----

-----Ainda no uso da palavra, o Senhor **Vereador Júlio Santos** referiu que, pelos elementos que lhe foram dados a conhecer tanto em termos técnicos, como em termos de viabilidade do projeto, é de opinião de que esse não é um projeto viável para o Concelho de Celorico da Beira.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** considera uma injustiça a política que tem sido feita relativamente a este assunto, nomeadamente que o Município não está a promover, para este, o mesmo andamento que tem dado aos outros investimentos, quando na realidade, o terreno destinado à implantação da Clínica de Hemodialise, já foi registado no Notário há cerca de um ano, o que prova que não é a Câmara Municipal que está a obstaculizar o investimento.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos isentar do pagamento de taxas, a Fundação Renal Portuguesa, para a realização da obra Clínica de diálise, condicionada à apresentação dos originais, nomeadamente, o requerimento e o comprovativo de esta ser uma Instituição de Solidariedade Social.**-----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: ANÁLISE DA NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELA HEN - SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LDA REFERENTE AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BT, BTN MT E BTE"** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno nº 2834, datada de 20/09/2019, dando conhecimento de que aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas dez

horas, reuniu o Júri do procedimento citado em epígrafe, aberto ao abrigo da deliberação tomada em reunião de executivo de 05/06/2019, constituído por Elisabete Católica Figueiredo Mimoso, Delfina Maria Gil Fonseca e Hermínia Paula Viegas Paixão, a fim de ser efetuada a análise da notificação enviada pela HEN – Serviços Energéticos, Lda.-----

-----Analisada a mesma, o Júri deliberou por unanimidade não dar provimento à reclamação apresentada, mantendo a proposta de adjudicação constante no Relatório Final elaborado no dia 29/08/2019, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**Com base na análise efetuada, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, adjudicar a aquisição “Fornecimento de Energia Elétrica em BT, BTN MT e BTE” à entidade “Luzboa – Comercialização de Energia, Lda”, com o montante de 401.362,25€ (quatrocentos e um mil, trezentos e sessenta e dois euros e vinte cinco cêntimos).**-----

-----**3.2 ASSUNTO: ESCOLA EB1 DE SANTA LUZIA - ESCOLA DE ACOLHIMENTO - RETIFICAÇÃO DE ÁREAS**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 2901, datada de 27/09/2019, informando que na informação técnica com registo interno n.º 2329 de 02/08/2019 se verificou existir um lapso relativamente à Área Bruta de Construção dos valores de projeto, quer relativamente ao artigo matricial 1253 – Escola EB1 de Santa luzia, quer no que se refere ao artigo matricial 1309 – Edifício do Jardim de Infância de Santa Luzia, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, retificar a deliberação tomada na reunião de Executivo do dia 07/08/2019 e aprovar a retificação das áreas correspondentes à Escola EB1 (artigo matricial 1253) e ao edifício do Jardim de Infância de Santa Luzia (artigo matricial 1309). Considerando que o valor da Área Bruta de Construção corresponde ao somatório da Área Bruta Privativa com a Área Bruta Dependente, as áreas retificadas são as seguintes: -----

-----Escola EB1 da Santa Luzia – Artigo Matricial 1253 -----

-----Valores de Projeto: -----

-----Área total do terreno – 1.620,00 m² -----

-----Área de Implantação do Edifício – 580,00 m²-----

-----Área Bruta de Construção – 777,00 m² -----

-----Área Bruta Privativa – 681,00 m²-----

-----Área Bruta Dependente – 96,00 m²-----

-----Edifício do Jardim de Infância de Santa Luzia – Artigo Matricial 1309 - -----

-----Levantamento Topográfico: -----

-----Área total do terreno – 1180,00 m² -----

-----Área de Implantação do Edifício – 796,80 m²-----

-----Área Bruta de Construção – 867,90 m² -----

-----Área Bruta Privativa - 751,90 m² -----

-----Área Bruta Dependente – 116,00 m²-----

-----4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS-----

-----ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA PASSEIO DE MOTORIZADAS - AÇORES 29/09/2019 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Requerente: Associação Barraquinha de Açores -----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 2837), datado de 23/09/2019,

relativamente ao pedido de licenciamento para “Passeio de Motorizadas – Açores”, no dia 29/09/2019. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/09/2019.** -----

-----**5. COMISSÃO PAROQUIAL DE VIDE ENTRE VINHAS**-----

-----**ASSUNTO: ORÇAMENTO CASA PAROQUIAL DE VIDE ENTRE VINHAS** -----

-----Foi presente *email*, da Comissão Paroquial de Vide entre Vinhas, com registo de entrada n.º 8402, datado de 02/09/2019, solicitando apoio financeiro para aquisição de janelas para a Casa Paroquial de Vide Entre Vinhas.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, atribuir um apoio financeiro de 2.000€, à Comissão Paroquial de Vide Entre Vinhas.** -----

-----**6. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: FIXAÇÃO DO VALOR DE VENDA POR METRO QUADRADO DOS LOTES DO PARQUE INDUSTRIAL A25** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 2881, de 26/09/2019, propondo que nos termos do artigo 15º do “Regulamento da Operação de Loteamento do Parque Industrial A25”, que refere que o preço de venda dos lotes será calculado a partir da sua área, sendo o valor por metro quadrado fixado pela Câmara Municipal, no montante de dois euros, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre tal assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** colocou à consideração dos Senhores Vereadores o preço de venda dos lotes por metro quadrado. Ainda que a informação escrita refira o montante de dois euros, achou por bem consultar a opinião de todo o Executivo, porque o essencial é que apareçam interessados em investir e que criem postos de trabalho para o Concelho. Acrescentou que, tem havido algumas manifestações de interesse por parte de investidores, no entanto todos estão circunscritos a dois ou três lotes por razões óbvias, pela sua centralidade e pela facilidade em termos de terraplanagem. Perante esta situação, existe a necessidade de fazer alguma diferenciação, não só tendo em conta a qualidade do investimento, mas também o lugar onde se pretendem instalar. Assim, coloca à reflexão de todos, se o preço de dois euros é um preço razoável para os lotes de maior procura, ou se deverá ser alterado. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** sobre o mesmo assunto, referiu que o regulamento inicial ditava o valor dos lotes, por metro quadrado, no montante de um euro, no entanto, na sua opinião, em termos de áreas não é relevante o custo para quem quer adquirir, mas sim a sua localização. Nos lotes mais requisitados poderão fixar o valor máximo de dois euros, associado à análise de alguns fatores, tais como o número de postos de trabalho e a área de atividade que se pretende instalar. -----

-----Nesse sentido, o Senhor **Vereador Júlio Santos** sugeriu que não ficasse no regulamento nenhum montante. Tendo o **Senhor Presidente da Câmara** elucidado que, o mesmo exige que fique um valor mencionado. ----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a fixação do valor por metro quadrado dos lotes do Parque Industrial A25, no montante máximo de 2€.** -----

-----Declaração de Voto de Vencido do Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos**:-----

-----“Em nome dos Independentes pela Nossa Terra, o nosso voto, coerentemente, tem de ser contra esta proposta, porquanto no nosso programa eleitoral escrevemos que para as primeiras dez empresas que se quisessem instalar no novo Parque Industrial A25, o custo seria zero.” -----

-----**7. GRUPO CULTURAL DOS AMIGOS DE SÃO PEDRO**-----

-----**ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DE MATERIAL DANIFICADO**-----

-----Tendo sido retirado da Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara do dia 18/09/2019 o ofício identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 8680, de 10/09/2019, por forma a ser analisada a sua viabilidade, uma vez que, a Associação solicitava um apoio monetário para uma despesa de 1.510,00€ em material perdido pela intempérie, na festa de São Pedro de 2018, e verificada a sua conformidade, propôs-se conceder uma ajuda financeira ao requerido. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, atribuir um apoio financeiro de 1.000€, ao Grupo Cultural dos Amigos de São Pedro**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e trinta e três minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----